PORTARIA SEADM Nº 101/2023 - DE 03 DE MAIO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5472.001.005598/2023.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) SIDNEA DA SILVA SANTOS, Artífice Especializado, matrícula nº 10916, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrições: movimento de varredura; pegar peso acima de 5kg e subir e descer escada continuamente, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5472.001.0005598/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 03/04/2023 e término em 29/09/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 03 de maio de 2023

Martha Pavão Secretária Municipal de Administração Matrícula nº 9950469

e-mail: seadm-pma@hotmail.com